

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CHAMAMENTO N.º 001/2020
EDITAL N.º 006/2020 – CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Emenda Constitucional 106/2020, e de acordo com a Lei Federal 13.979/2020, Decreto Municipal nº 093/2020, Decreto Legislativo nº 06 de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1940, no dia 22 de abril de 2020, e do art. 3.º, § 2.º da Lei Municipal nº 1.975/2017, bem como as medidas de Emergência de Saúde Pública e combate à infecção humana COVID-19 (Coronavírus), **TORNA PÚBLICA** a Convocação dos candidatos classificados no Chamamento n.º 001/2020, para contratação temporária de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Chamamento n.º 001/2020, conforme abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no período de 02/12/2020 a 08/12/2020, munidos dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital, a fim de assumirem suas funções:

Cargo: Técnico de Enfermagem	Nome	Data Inscrição
4	JANETE APARECIDA RAMOS	27/10/2020 14:03:15
5	BRUNA MARIA FERREIRA	27/10/2020 23:27:26

Pinhão, 30 de novembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos convocados:

- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSU/ATCITA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.CPF.aspx>;
- Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em <http://www.tre.br/jus.br/eleitor/certidoes/quilacao-eleitoral>;
- Cópia do Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho Profissional e/ou inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de nascimento/casamento;
- Cópia do Certificado de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade exigidos para o cargo em que foi inscrito e classificado, conforme requisitos constantes no Edital de Chamamento n.º 001/2020;
- Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
- Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca da Município de onde reside, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão, <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-da-governanca>, no link **certidão/certidão negativa de débitos**;
- Certidão Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo II;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, conforme Anexo III;
- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agência e Número de conta, sendo em um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, Bradesco e CRESERV.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO II – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA: _____
RG: _____

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG n.º _____, e do CPF sob n.º _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, ____ de _____ de _____.

Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL N.º 011/2020 – CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2016, constantes da relação anexa a este Edital – ANEXO I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do ANEXO I ficam CONVOCADOS para a realização de Exame Médico Admissonal, conforme item 17.4 do Edital 001/2016, devendo apresentar o laudo médico juntamente com a documentação relacionada no Anexo II, no período de 03 a 09 de dezembro de 2020, no horário das 8h30m às 11h e das 13h30m às 16h30m, observado o item 17.1 e seguintes do Edital de Abertura n.º 001/2016.

1. Os exames médicos consistem:

a) Para o cargo de **Motorista de Veículos Leves**:

- Exames obrigatórios para a Função:
- Acuidade Visual para longe;
- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e mentais, ECG Eletrocardiograma, EEG Eletroencefalograma, Hemograma Completo.

b) Para o cargo de **Professor de Arte**:

- Exames obrigatórios para a Função:
- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais;
- Avaliação Vocal.

2. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de até 15 (quinze) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Decreto que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para tomar posse no cargo em que foi aprovado.

2.1 Todos os candidatos nominados e constantes do ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 30 de novembro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Nome	Classificação
110902	NEUDAIR JOSÉ NESI	1

PROFESSOR DE ARTE

Inscrição	Nome	Classificação
109953	EDIMARA VERBANECK DE MELLO	4

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO II – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, original e cópia;
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura;
- Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
- Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
- Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO III – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO IV – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG n.º _____, e do CPF sob n.º _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, ____ de _____ de _____.

Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO V – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, e inscrito no CPF sob n.º _____, alendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerce cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ____ de _____ de _____.

Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

E R R A T A

ONDE SE LÊ:

PREGÃO (ELETRÔNICA) N.º 072/2020

LEIA-SE: PREGÃO (ELETRÔNICA) N.º 073/2020

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 19/11/2020 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME
CNPJ: 17.992.592/0001-56
SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 93.726.446/0001-89
SAFETY WORLD BRASIL EIRELI ME
CNPJ: 18.356.265/0001-92
SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 03.607.889/0001-68
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – ME
CNPJ: 07.065.479/0001-93

R\$ 50.409,79 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Nove Reais)

Pinhão, 01 de dezembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.851.062/0001-00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 032/2020

SÚMULA: Concessão de férias a empregado.

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os empregados conforme relação abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
VINICIUS PLATZGUMER	11/05/2020	1º Período 23/12/2020 a 06/01/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 01 de dezembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (RFP, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ a Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	R\$ a Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	89.066.223,00	73.932.979,60	73.932.979,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.119.452,72	8.080.699,78	8.080.699,78
IPFU	1.209.641,52	1.149.570,08	1.149.570,08
ITR	2.853.097,28	3.286.522,38	3.286.522,38
ITBI	507.427,20	885.278,57	885.278,57
IRRF	1.537.000,00	1.424.234,60	1.424.234,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	911.566,64	1.333.053,24	1.333.053,24
Contribuições	842.230,00	481.279,40	481.279,40
Receita Patrimonial	350.551,84	76.147,61	76.147,61
Aplicações Financeiras (II)	342.186,00	69.617,24	69.617,24
Outras Receitas Patrimoniais	8.565,76	6.750,37	6.750,37
Transferências Correntes	80.305.483,59	64.558.274,84	64.558.274,84
Cota-Parte do FPM	22.000.000,00	14.897.404,43	14.897.404,43
Cota-Parte do ICMS	21.200.000,00	17.299.228,47	17.299.228,47
Cota-Parte do IPVA	1.624.000,00	1.721.171,11	1.721.171,11
Cota-Parte do ITR	1.240.000,00	963.279,69	963.279,69
Transferências de LC nº 1996	108.400,00	266.605,96	266.605,96
Transferências de LC nº 40/1999	136.000,00	18.747.417,44	18.747.417,44
Transferências do FUNDEF	15.850.000,00	14.897.218,94	14.897.218,94
Outras Receitas Correntes	17.739.000,00	355.618,78	355.618,78
Outras Receitas Correntes (III)	428.614,96	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	428.614,96	355.618,78	355.618,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	88.704.037,02	73.462.962,37	73.462.962,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.632.844,08	3.321.047,76	3.321.047,76
Operações de Crédito (VI)	0,00	955.767,80	955.767,80
Alémiação de Empréstimos (VII)	50.000,00	0,00	0,00
Alémiação de Renda	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alémiação de Investimentos Temporárias (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alémiação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alémiações de Renda	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.582.844,08	2.365.280,96	2.365.280,96
Convênios	94.737,85	285.940,48	285.940,48
Outras Transferências de Capital	2.488.107,14	2.079.340,48	2.079.340,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	2.632.844,08	2.365.280,96	2.365.280,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.336.881,10	75.828.243,33	75.828.243,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS ATUALIZADA	R\$ a Bimestre / 2020			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS A PAGAR NÃO PROFISSIONAIS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	76.794.584,63	60.458.763,98	58.553.234,94	57.113.553,99	1.435.759,11
Pessoal e Encargos Sociais	43.589.214,03	36.825.601,48	36.825.601,48	36.588.613,94	428.103,47
Outras Despesas Correntes	33.205.370,60	23.633.162,50	21.727.633,46	20.524.939,99	428.103,47
Despesas de Capital (XIV)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
Despesas de Capital Primárias	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
Despesas de Capital Não Primárias (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTES (XVI) = (XIII - XIV - XV)	75.194.584,63	58.858.763,98	56.953.234,94	55.513.553,99	1.435.759,11

www.dioexch.com.br 30/11/2020 Página: 1

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Frigorífico Cascatinha Ltda, torna publico que recebeu do Instituto ambiental do Paraná - IAP, a licença de operação Nº 119.489 com validade até 16/12/2020 para a atividade de Abatedouro de Bovinos e Suínos e Fábrica de Embutidos e Defumados, instalada na Br 277 Km 455, Laranjeiras do Sul - Pr.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (RFP, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ a Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	R\$ a Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	89.066.223,00	73.932.979,60	73.932.979,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.119.452,72	8.080.699,78	8.080.699,78
IPFU	1.209.641,52	1.149.570,08	1.149.570,08
ITR	2.853.097,28	3.286.522,38	3.286.522,38
ITBI	507.427,20	885.278,57	885.278,57
IRRF	1.537.000,00	1.424.234,60	1.424.234,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	911.566,64	1.333.053,24	1.333.053,24
Contribuições	842.230,00	481.279,40	481.279,40
Receita Patrimonial	350.551,84	76.147,61	76.147,61
Aplicações Financeiras (II)	342.186,00	69.617,24	69.617,24
Outras Receitas Patrimoniais	8.565,76	6.750,37	6.750,37
Transferências Correntes	80.305.483,59	64.558.274,84	64.558.274,84
Cota-Parte do FPM	22.000.000,00	14.897.404,43	14.897.404,43
Cota-Parte do ICMS	21.200.000,00	17.299.228,47	17.299.228,47
Cota-Parte do IPVA	1.624.000,00	1.721.171,11	1.721.171,11
Cota-Parte do ITR	1.240.000,00	963.279,69	963.279,69
Transferências de LC nº 1996	108.400,00	266.605,96	266.605,96
Transferências de LC nº 40/1999	136.000,00	18.747.417,44	18.747.417,44
Transferências do FUNDEF	15.850.000,00	14.897.218,94	14.897.218,94
Outras Receitas Correntes	17.739.000,00	355.618,78	355.618,78
Outras Receitas Correntes (III)	428.614,96	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	428.614,96	355.618,78	355.618,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	88.704.037,02	73.462.962,37	73.462.962,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.632.844,08	3.321.047,76	3.321.047,76
Operações de Crédito (VI)	0,00	955.767,80	955.767,80
Alémiação de Empréstimos (VII)	50.000,00	0,00	0,00
Alémiação de Renda	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alémiação de Investimentos Temporárias (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alémiação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alémiações de Renda	50.000,00	0,00	0,00